



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/202/SES/MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541379/2019

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica nº **073/2020/SES**, para REGISTRO DE PREÇOS nº **004/2021/SES**, processo administrativo n.º 541379/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	08.849.206/0001-00
ENDEREÇO	Rua Euclides da Cunha, nº 1600 – Vargem Grande – CEP: 83321-050 – Pinhais/PR
REPRESENTANTE:	ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
CPF:	061.274.249-09
RG:	7.881.849-2 SSP/PR
CONTATO (FONE)	(41) 3076-3771/ (41) 3079-3772
E-MAIL:	contato@dentalopen.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual “*Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras, por um período de 12 meses, conforme especificações e detalhamentos contidos no apêndice deste termo de referência denominado - Lista 2*”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme



especificado(s) no anexo I do edital de **Pregão nº 073/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CERA UTILIDADE, CAIXA COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA.	TECHNEW	CX	6	14,13	84,78
8	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COR A3 OU A2 - COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE SILICATO DE FLÚOR - ALUMÍNIO, PÓ COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML, ACEITA-SE VARIAÇÕES EM QUANTIDADES DE 10 POR CENTO PARA MAIS OU MENOS. VALIDADE DE 3 ANOS E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. KIT.	MAXXION R - FGM	KT	70	28,27	1.978,90
9	CORRENTE DE METAL PARA BABADOR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (JACARÉZINHO). EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	MAQUIRA	UN	88	7,13	627,44
10	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 8 ML, ACEITA-SE VARIAÇÕES EM QUANTIDADES DE 10 POR CENTO PARA MAIS OU MENOS. COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	MAXXION R - FGM	UN	26	14,30	371,80
11	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, PÓ, FRASCO COM 10 GRAMAS. UNIDADE.	MAXXION R - FGM	UN	26	18,60	483,60



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM EM KIT, CONTENDO POTE/PÓ: 40 GRAMAS E VIDRO: 15 ML. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO (PROVISÓRIAS) E FORRAMENTO (SELAMENTO) DE PREPAROS CAVITÁRIOS DE GRANDE EXTENSÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM KIT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. KIT	BIODINAMICA	UN	130	21,40	2.782,00
16	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 45 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	DENTSPLY	UN	20	36,45	729,00
17	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 50 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	DENTSPLY	UN	18	37,30	671,40
18	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 55 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	DENTSPLY	UN	15	40,10	601,50
19	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 60 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	DENTSPLY	UN	20	46,00	920,00
24	CUNHA ANATOMICA INTERDENTAL, COLORIDA.	IODONTOSUL	PT	94	9,20	864,80

ANA PAULA
SAMPAIO
PISSETTI:061
27424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.02.23 18:15:29 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

	PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.					
29	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO GROSSA. PACOTE.	TDV	PT	5	107,22	536,10
30	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO SUPER FINA. PACOTE.	TDV	PT	5	107,22	536,10
32	ESCOVA DE ROBSON EM FORMA DE TAÇA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON OU SIMILAR, PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	MICRODONT	UN	210	1,15	241,50
33	ESCOVA DE HOBSON PLANA COM CERDAS BRANCAS. UNIDADE.	MICRODONT	UN	210	1,60	336,00
34	ESCOVA DE UNHA EM NYLON E PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4X7X1,2CM. CORES DIVERSAS. UNIDADE.	CONDOR	UN	24	R\$ 2,50	60,00
40	FIO AGULHADO NYLON 6,0- MONOFILAMENTO PRETO,ESTÉRIL CX COM 24 NVELOPES,NÃO ABSORVÍVEL 45CM.	TECHNEW	CX	120	R\$ 36,80	4.416,00
48	FIO DE SUTURA AGULHADO. USADO EM CIRÚRGICAS ODONTOLÓGICAS. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (AGULHA TRIANGULAR/CT: 1,7 CM/DIÂMETRO: 1/32); FIO CONSTITUÍDO DE SEDA PRETA EM TRANÇAS, NÚMERO DO FIO: 4-0. COMPRIMENTO FIO: 45 CM; PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:	TECHNEW	CX	16	R\$ 30,60	489,60



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

	INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.					
50	FIO DE SUTURA AGULHADO; NYLON 4.0. CAIXA COM 24 ENVELOPES ESTÉREIS. CAIXA.	TECHNEW	CX	36	R\$ 27,30	982,80
52	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. ROLO.	MEDFIO	RL	220	R\$ 7,32	1.610,40
54	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS FRASCO CONTENDO 475ML.	KULZER	UN	60	R\$ 11,45	687,00
55	FLUOR ACIDULADO, CONTENDO 200ML. USO ODONTOLÓGICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	IODONTOSUL	UN	50	R\$ 7,00	350,00
56	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICO,FRASCO COM 200ML PH 7.0; CONTÉM 2,0% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO DE TUTTI-FRUTTI.	IODONTOSUL	FR	80	R\$ 4,15	332,00
57	FORMOCRESOL VIDRO CONTENDO 10ML.	MAQUIRA	UN	20	R\$ 4,80	96,00
VALOR TOTAL LOTE:						20.788,72

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 20.788,72 (vinte mil setecentos oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

ANA PAULA
SAMPAIO
PISSETTI:06
127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
9
Dados: 2021.02.23 18:15:53 -03'00'



3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedoradora deverá realizar a entrega dos medicamentos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)

5.1 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.



5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ata de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS



9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previsto no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.



13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro 2021

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Assinado de forma digital
por ANA PAULA SAMPAIO
PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.02.23 18:16:54
-03'00'

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/02/2021 18:23:48 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo (10221) ARP 04-2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MT
PE 73-2020 (DENTAL OPEN) ass.pdf

Assinatura por CN=ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0454-2019/SECEL PROCESSO Nº 563248/2019.

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Usina - CNPJ: 07.215.527/0001-82.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/10/2021**.

ASSINATURA: 25/02/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0680-2018/SEC PROCESSO Nº 201564/2018.

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ: 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **24/11/2021**.

ASSINATURA: 25/02/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1120-2018/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 260545/2018.

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ: 03.214.145/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **22/11/2021**.

ASSINATURA: 25/02/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0428-2019/SECEL PROCESSO Nº 586694/2019

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ: 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **21/09/2021**.

ASSINATURA: 25/02/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 036/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente aos Exercícios Abaixo, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004; REPUBLICA PORTARIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO PERÍODO DE INTERSTÍCIO DAS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO.

Exercício 2016/2017

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
58749	Lenierson Heliodoro da Silva	2016/2017	19/06/2016 a 18/06/2017	7,79

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Março de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021/SES
PROCESSO: Nº 541379/2019
PREGÃO: Nº073/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no site eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras, por um período de 12 meses, conforme especificações e detalhamentos contidos no apêndice deste termo de referência denominado - Lista 2".

RAZÃO SOCIAL: 19 SOLUTIONS COMERCIO

CNPJ: 20.712.427/0001-20

Endereço: AV. PAULISTA 2202 CJ 114-BELA VISTA- São Paulo, CEP: 01310-300

Representante: NAYLOR MUTÃO DE CARVALHO

RG: 28601509-2

E-mail: andre.melo@i9solutionodont.com.br / licitacao@i9solutionodont.com.br

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Endereço: RUAS FLORES, 549 CEP: 89899-000-IPORÃ DO OESTE-SC

Representante: JACKSON LUIZ BERTI

RG: 1851582-SSP-SC

E-mail: Vendas.dentaloeste@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 1600 - Vargem Grande - CEP: 83321-050 - Pinhais/PR

Representante: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

RG: 7.881.849-2 SSP/PR

E-mail: contato@dentalopen.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CERA UTILIDADE, CAIXA COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA.	VER	CX	6	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	14,13	84,78
3	CICATRIZANTE ALVEOLAR PÓS EXODONTIA. COMPOSIÇÃO: PASTA DE PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO E ISENTO DE EUGENOL. EMBALAGEM UNITÁRIA EM POTE CONTENDO 10 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. POTE.	MAQUIRA	UN	20	19 SOLUTIONS COMERCIO	18,15	363,00

[illegible]

27	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (3/4 POLEGADA), CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	TDV	CX	20	DENTAL OESTE EIRELI EPP	55,80	1.116,00
29	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO GROSSA. PACOTE.	TDV	PT	5	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	107,22	536,10
30	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO SUPER FINA. PACOTE.	TDV	PT	5	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	107,22	536,10
32	ESCOVA DE ROBSON EM FORMA DE TAÇA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON OU SIMILAR, PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	MICRODONT	UN	210	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,15	241,50
33	ESCOVA DE HOBSON PLANA COM CERDAS BRANCAS. UNIDADE.	MICRODONT	UN	210	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,60	336,00
34	ESCOVA DE UNHA EM NYLON E PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4X7X1,2CM. CORES DIVERSAS. UNIDADE.	CONDOR	UN	24	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2,50	60,00
35	ENDO-FROST, TESTE DE VITALIDADE (PULPAR), SPRAY COM 200ML.	MAQUIRA	FR	10	19 SOLUTIONS COMERCIO	29,81	298,10
40	FIO AGULHADO NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL CX COM 24 ENVELOPES, NÃO ABSORVÍVEL 45CM.	TECHNEW	CX	120	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	36,80	4.416,00
41	FIO AGULHADO SEDA 4-0- PRETO TRAÇADO, CLASSE II, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX COM 24 ENVELOPES 45CM.	INJECTA	CX	16	19 SOLUTIONS COMERCIO	26,91	430,56
42	FIO AGULHADO SEDA 3-0 - PRETO TRANÇADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES 45CM	INJECTA	CX	36	19 SOLUTIONS COMERCIO	27,45	988,20
43	FIO DE NYLON TORCIDO PARA SUTURA, ESPESSURA: URS 3.0, CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA.	INJECTA	CX	16	19 SOLUTIONS COMERCIO	38,51	616,16
48	FIO DE SUTURA AGULHADO, USADO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (AGULHA TRIANGULAR/CUT: 1,7 CM/DIÂMETRO: 1/16); FIO CONSTITUÍDO DE SEDA PRETA EM TRANÇAS, NÚMERO DO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	TECHNEW	CX	16	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	30,60	489,60
50	FIO DE SUTURA AGULHADO: NYLON 4.0. CAIXA COM 24 ENVELOPES ESTÉREIS. CAIXA.	TECHNEW	CX	36	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	27,30	982,80
51	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	INJECTA	CX	16	19 SOLUTIONS COMERCIO	27,30	436,80
52	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. ROLO.	MEDFIO	RL	220	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7,32	1.610,40
54	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS FRASCO CONTENDO 475ML.	KULZER	UN	60	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	11,45	687,00

55	FLUOR ACIDULADO, CONTENDO 200ML. USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	ODONTOSUL	UN	50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7,00	350,00
56	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - FLUOR PARA APLICAÇÃO TÓPICO, FRASCO COM 200ML PH 7.0, CONTEM 2.0% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO DE TUTTI-FRUTTI.	ODONTOSUL	FR	80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,15	332,00
57	FORMOCRESOL VIDRO CONTENDO 10ML.	MAQUIRA	UN	20	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,80	96,00
TOTAL						R\$	
38.399,47							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de março 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021/SES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021/SES.

PROCESSO: Nº 541411/2019

PREGÃO: 075/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no site eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidade parceiras, conforme especificações e detalhamentos contidos no apêndice desta ATA, denominado nesta Lista 3".

RAZÃO SOCIAL: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP

CNPJ: 26.240.632.0001-16

Endereço: Rua Helena Bigaton, 615- CEP: 89.888-000

Representante: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

RG: 357.441.965 SSP/SP

E-mail: dental@higix.com.br

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Endereço: RUA DAS FLORES, 549 CEP: 89899-000-IPORÃ DO OESTE-SC

Representante: JACKSON LUIZ BERTI

RG: 1851582-SSP-SC

E-mail: Vendas.dentaloeste@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 412 SALA 201 REBOUCAS CEP

80.220-060 CURITIBA/RS

Representante: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

RG: 7.881.849-2 SSP/PR

E-mail: contato@dentalopen.com.br

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 37.351.556/0001-32

Endereço: RUA DOM JOSÉ TOMAZ, 1126 - APTO 1001 - TIROL - NATAL/

RN - CEP: 59022-250

Representante: FILIPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS

RG: 1.404.203 SSP-RN

E-mail: martinsrandel.ltda@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME

CNPJ: 07.947.536/0001-68

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº. 418 - Centro - Loanda/

PR-87900-000

Representante: DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

RG: 001.561.842 SSP/MS

E-mail: odontomedcanaa@hotmail.com